

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional remete cópia do apêlo dirigido ao Sr. Chefe do Governo Provisorio no sentido de ser indenizada dos prejuizos causados por ex-tesoureiros da Caixa e pelo Ministerio da Fazenda:

Considerando que do exame realizado ficou devidamente comprovada a exatidão do debito na importancia de Rs. 89:597\$300 (oitenta e nove contos trezentos e noventa e sete mil e trezentos réis), constante do memorial apresentado;

Considerando que por força do disposto no Decreto nº 12.681, de 17 de Outubro de 1917, constituia-se o Governo depositario dos bens da Caixa, e, como tal, responsavel pela açõ dos propostos de sua escolha e immediata confiança;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho officiar ao Sr. Ministro do Trabalho solicitando os seus bons officios junto ao Sr. Ministro da Fazenda afim de tornar efetiva a reposição da citada quantia, desviada do patrimonio da Caixa em apreço.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1934.

(a) C. Tavares Bastos      Presidente

(a) Alfredo Wiesner      Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de 26/VII/1934